

REQUERIMENTO DE SESSÃO SOLENE

Requer a realização de sessão solene para entrega de moções em homenagem ao Dia do Diretor de Escola.

Senhor(a) Presidente

Com base no que dispõe o artigo 20, inciso V do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja realizada a sessão solene para entrega de moções em homenagem ao Dia do Diretor de Escola.

JUSTIFICATIVA

A realização desta sessão solene é de grande importância para que possamos reconhecer e prestar homenagem aos Diretores de Escola, profissionais fundamentais na gestão educacional e na organização das instituições de ensino. Com sua liderança, visão e dedicação, os diretores desempenham um papel crucial na criação de um ambiente escolar saudável, eficiente e acolhedor, garantindo que os alunos recebam a melhor formação possível.

A data proposta visa enaltecer o trabalho desses profissionais, que são responsáveis pela coordenação de atividades pedagógicas, administrativas e operacionais, além de promover a integração entre professores, alunos e a comunidade escolar. Sua atuação é essencial para o bom funcionamento das escolas, contribuindo para a implementação de políticas educacionais que impactam diretamente na qualidade do ensino e no desenvolvimento integral dos estudantes.

A entrega das moções de reconhecimento durante esta sessão solene é uma forma de valorizar a liderança, o comprometimento e o esforço dos diretores de escolas, que, com sua competência, gerenciam os desafios cotidianos da educação e asseguram que a instituição cumpra sua missão de formar cidadãos críticos e preparados para o futuro.

Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a aprovação do presente requerimento.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 3 de fevereiro de 2025.



Michelly Alencar (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340037003800300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.